



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 30 de dezembro de 1982

ANO VII - N° 246

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 7.337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Homologa a Decisão n° 111/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n° 015-012/81.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Decisão n° 111/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação da Área Especial 2, QNN-12, destinada a Unidade de Saúde, consubstanciada na planta CST-PR-872/1, bem como definiu o Gabarito e Normas de Edificação pertinentes, conforme Prancha CST-GB 00015/1, na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1982  
94° da República e 23° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N° 7.339, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 9° do Decreto n° 6.545 de 30 de dezembro de 1.981.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1.982.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982  
94° da República e 23° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSE ALBANO COSTA



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

### COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.105	CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	--	--	--	--	--
	- Pessoal e Encargos Sociais	--	--	--	--	--
	- Outras Despesas Correntes	--	--	--	--	--
	- Despesas de Capital	--	--	--	--	--
1.200	PROCURADORIA GERAL	89.283.461	101.950.847	106.620.069	119.066.623	416.921.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.856.073	95.111.965	101.332.874	110.810.088	376.111.000
	- Outras Despesas Correntes	19.418.488	6.567.817	4.939.055	8.256.535	39.181.895
	- Despesas de Capital	1.008.900	271.065	348.140	--	1.628.105
1.301	SECRETARIA DO GOVERNO	155.935.877	244.037.988	268.224.497	631.937.460	1.300.135.822
	- Pessoal e Encargos Sociais	47.878.997	74.292.371	82.191.806	105.098.826	309.462.000
	- Outras Despesas Correntes	1.556.880	14.848.538	19.188.811	88.089.771	123.684.000
	- Despesas de Capital	--	2.397.079	15.843.880	131.389.041	149.630.000
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	90.000.000	141.000.000	140.000.000	245.372.000	616.372.000
	- Outras Despesas Correntes	15.000.000	10.000.000	10.000.000	60.987.822	95.987.822
	- Despesas de Capital	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

### COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	18.821.493	27.702.206	31.886.700	57.291.080	135.701.479
	- Pessoal e Encargos Sociais	15.533.734	21.744.856	21.925.866	24.724.604	83.929.000
	- Outras Despesas Correntes	2.800.285	5.058.520	9.376.662	32.548.272	49.783.739
	- Despesas de Capital	487.474	898.830	584.232	18.204	1.988.740
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	45.946.305	52.006.941	67.481.422	70.284.332	235.719.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.904.595	39.933.327	42.242.039	47.140.039	160.220.000
	- Outras Despesas Correntes	8.332.392	11.649.474	24.527.634	22.135.500	66.645.000
	- Despesas de Capital	6.709.318	424.140	711.749	1.008.793	8.854.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	66.013.144	92.756.401	95.937.195	148.329.660	403.036.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.240.027	59.968.223	64.205.348	68.108.402	237.522.000
	- Outras Despesas Correntes	12.968.470	23.008.568	24.882.771	66.144.191	127.004.000
	- Despesas de Capital	7.804.647	9.779.610	6.849.076	14.077.067	38.510.400
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	13.660.631	25.055.103	21.058.824	27.988.442	87.763.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.316.311	16.914.195	18.099.969	19.785.525	67.116.000
	- Outras Despesas Correntes	1.344.320	5.343.967	2.958.855	6.399.858	17.047.000
	- Despesas de Capital	--	2.796.941	--	803.059	3.600.000

## SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

### COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	141.661.555	187.073.595	209.922.213	257.364.637	796.022.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	113.365.285	163.925.698	177.863.966	197.341.051	652.496.000
	- Outras Despesas Correntes	18.313.577	19.585.843	29.074.202	50.012.378	116.986.000
	- Despesas de Capital	9.982.693	3.562.054	2.984.045	10.011.208	26.540.000
1.101	GABINETE DO GOVERNADOR	67.750.407	121.520.258	128.657.426	213.116.909	531.045.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.499.109	70.411.867	75.720.170	91.181.854	292.813.000
	- Outras Despesas Correntes	11.158.782	49.757.874	49.717.436	118.874.908	229.509.000
	- Despesas de Capital	1.092.516	1.350.517	3.219.820	3.060.147	8.723.000
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	40.273.626	56.793.551	52.872.931	124.426.892	274.367.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.399.598	28.464.411	31.039.568	39.625.423	119.529.000
	- Outras Despesas Correntes	18.982.500	27.928.034	14.033.363	80.094.103	141.038.000
	- Despesas de Capital	891.528	401.106	7.800.000	4.707.366	13.800.000
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	39.796.345	49.621.941	68.039.537	112.463.093	269.920.916
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.470.466	28.930.155	33.052.404	43.255.975	128.709.000
	- Outras Despesas Correntes	15.604.279	19.878.123	34.304.312	67.925.202	137.711.916
	- Despesas de Capital	721.600	813.663	682.821	1.281.916	3.500.000

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$10.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$7.500,00  
Semestral ..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$40.062,00  
Por centimetro de coluna ..... Cr\$ 607,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	28.468.009	41.023.692	42.175.844	55.516.455	167.184.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.294.034	32.607.774	34.136.587	37.639.605	127.678.000	
	- Outras Despesas Correntes	5.173.975	8.201.695	7.341.471	17.510.859	38.228.000	
	- Despesas de Capital	214.223	214.223	697.786	365.991	1.278.000	
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	19.232.911	26.824.632	22.610.291	72.718.429	141.386.263	
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.681.686	19.072.814	19.144.982	21.250.518	73.150.000	
	- Outras Despesas Correntes	4.470.492	7.257.663	3.336.485	48.551.623	63.616.263	
	- Despesas de Capital	1.080.733	494.155	128.824	2.916.288	4.620.000	
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	25.500.931	39.526.551	37.918.765	62.819.753	165.766.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.474.193	27.577.762	28.637.324	31.549.721	108.239.000	
	- Outras Despesas Correntes	4.940.888	11.390.109	9.281.441	28.374.562	53.987.000	
	- Despesas de Capital	85.850	550.680	2.895.470	3.540.000	3.540.000	
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEARÁ	25.093.999	30.270.859	33.795.560	102.551.415	251.711.833	
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.285.634	19.630.257	21.262.516	24.299.593	79.478.000	
	- Outras Despesas Correntes	6.865.984	21.198.302	11.855.356	72.114.191	112.033.833	
	- Despesas de Capital	3.942.381	49.442.300	677.688	6.137.631	60.200.000	
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	805.897.794	1.181.929.649	1.356.478.557	2.102.297.360	5.446.603.360	
	- Pessoal e Encargos Sociais	614.291.030	816.032.093	975.971.288	1.101.667.589	3.507.962.000	
	- Outras Despesas Correntes	144.216.436	324.284.359	361.056.273	624.437.377	1.453.994.445	
	- Despesas de Capital	47.390.328	41.613.197	19.450.996	376.192.394	484.646.915	

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.801	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	358.843.921	552.060.662	544.843.655	626.558.964	2.081.307.202	
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.582.222	34.322.804	35.167.217	41.041.757	135.114.000	
	- Outras Despesas Correntes	1.108.699	2.115.298	4.783.376	5.483.376	9.847.000	
	- Despesas de Capital	873.031	873.031	690.140	5.336.829	6.900.000	
1.901	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	242.647.000	354.846.000	271.816.000	415.065.000	1.284.374.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	88.125.000	146.929.200	229.205.000	108.224.360	572.483.560	
	- Outras Despesas Correntes	2.381.000	13.250.000	5.850.000	51.107.642	72.588.642	
	- Despesas de Capital	2.381.000	13.250.000	5.850.000	51.107.642	72.588.642	
1.901	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	801.808.717	1.106.786.520	2.655.221.675	6.387.840.246	10.951.657.158	
	- Pessoal e Encargos Sociais	87.692.538	116.149.703	126.002.896	137.348.863	467.194.000	
	- Outras Despesas Correntes	76.681.469	83.346.092	96.538.495	157.798.944	484.365.000	
	- Despesas de Capital	134.890.980	300.183.412	1.567.783.489	5.040.053.512	9.042.911.403	
1.901	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	276.000.000	340.000.000	439.734.000	513.000.000	1.568.734.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.000.000	20.000.000	57.500.000	118.490.000	218.970.000	
	- Outras Despesas Correntes	14.000.000	20.000.000	16.200.000	31.630.000	81.830.000	
	- Despesas de Capital	14.000.000	20.000.000	16.200.000	31.630.000	81.830.000	

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR	35.126.055	56.006.949	60.926.118	112.051.850	264.110.972	
	- Pessoal e Encargos Sociais	27.331.773	37.604.945	41.205.982	55.937.300	162.080.000	
	- Outras Despesas Correntes	5.917.882	17.282.727	18.212.458	47.335.859	86.746.926	
	- Despesas de Capital	1.876.400	1.119.277	1.507.678	8.778.691	13.282.046	
1.403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000	100.000	
	- Outras Despesas Correntes				50,000	50,000	
	- Despesas de Capital				50,000	50,000	
					100,000	100,000	
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	567.025.198	699.020.152	1.488.555.913	8.970.768.723	11.725.369.986	
	- Pessoal e Encargos Sociais	214.141.025	285.988.939	350.132.213	356.918.823	1.207.181.000	
	- Outras Despesas Correntes	146.973.774	242.004.910	212.423.928	353.330.902	954.733.514	
	- Despesas de Capital	205.910.399	171.026.303	925.999.772	8.260.518.998	9.569.455.472	
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.165.068.990	5.600.422.805	7.137.024.873	12.554.945.884	29.457.462.552	
	- Pessoal e Encargos Sociais	31.398.325	118.232.035	130.930.680	146.223.960	486.785.000	
	- Outras Despesas Correntes	23.007.961	21.188.349	23.678.491	17.149.199	105.024.000	
	- Despesas de Capital	47.270.704	49.106.421	55.597.702	132.705.173	284.680.000	
1.601	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.784.770.000	4.980.000.000	6.271.147.000	9.685.001.000	24.720.918.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais						

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
2.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						
	- Pessoal e Encargos Sociais	100.000.000	130.000.000	129.010.000	176.300.000	535.310.000	
	- Outras Despesas Correntes	53.830.000	18.080.000	50.757.755	1.975.000	124.642.755	
	- Despesas de Capital	35.713.730	79.027.313	171.695.030	210.263.927	496.700.000	
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	166.027.804	331.451.155	488.072.267	1.436.852.547	2.422.403.773	
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.737.763	75.830.062	80.380.996	90.691.179	304.640.000	
	- Outras Despesas Correntes	83.738.511	157.182.336	336.718.954	465.194.864	1.042.834.665	
	- Despesas de Capital	24.551.530	98.438.757	70.972.317	880.966.504	1.074.929.108	
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRÁSLIA - AERB	33.605.311	53.034.482	52.665.500	130.232.419	269.537.712	
	- Pessoal e Encargos Sociais	26.873.012	41.091.769	41.678.837	54.837.382	164.481.000	
	- Outras Despesas Correntes	6.132.242	11.810.933	10.857.715	74.880.974	103.681.864	
	- Despesas de Capital	600.057	131.780	128.948	514.063	1.374.848	
2.004	SERVICÓ AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA - SUI	250.499.714	354.864.887	449.664.145	1.248.456.845	2.303.485.591	
	- Pessoal e Encargos Sociais	200.852.640	273.922.472	297.877.414	409.147.474	1.181.800.000	
	- Outras Despesas Correntes	48.703.240	79.594.875	150.880.585	127.997.103	407.175.803	
	- Despesas de Capital	943.834	1.347.540	906.146	711.312.268	714.509.788	

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.701	- Outras Despesas Correntes	73.246.000	155.111.000	145.671.000	751.626.411	1.125.654.411	
	- Despesas de Capital	52.401.000	124.025.000	326.000.000	1.512.026.421	2.014.452.421	
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL						
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.145.000	90.000.000	98.000.000	162.437.000	418.582.000	
1.701	- Outras Despesas Correntes	18.600.000	56.260.000	53.500.000	88.776.720	217.136.720	
	- Despesas de Capital	6.230.000	6.500.000	32.500.000	39.000.000	84.230.000	
	SECRETARIA DE SAÚDE	3.129.824.757	4.834.765.210	5.743.317.202	9.009.141.789	22.717.048.958	
	- Pessoal e Encargos Sociais	96.768.326	127.898.799	135.333.717	159.768.158	519.769.000	
1.701	- Outras Despesas Correntes	1.298.719	7.572.580	8.400.732	22.393.969	39.666.000	
	- Despesas de Capital	2.765.914	723.079	583.900	46.003.507	50.076.400	
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL						
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.585.528.798	3.623.400.000	3.811.185.000	6.905.105.202	16.925.219.000	
1.703	- Outras Despesas Correntes	279.563.000	733.206.705	673.380.000	1.820.790.000	3.506.939.705	
	- Despesas de Capital	163.900.000	341.964.047	1.114.433.853	55.080.953	1.675.378.853	
	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	33.982.341	58.718.903	63.084.808	384.992.948	540.789.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.522.196	37.552.131	37.276.903	51.379.770	151.731.000	
1.703	- Outras Despesas Correntes	7.393.855	10.493.344	16.092.146	12.020.655	46.000.000	
	- Despesas de Capital	1.066.290	10.673.428	9.725.759	321.592.523	343.058.000	

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	285.860.129	464.303.808	614.619.765	888.563.450	2.253.347.152	
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.770.257					

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

## COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 100				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	72.000.000	90.000.000	63.770.000	149.500.000	375.270.000
	- Outras Despesas Correntes	5.000.000		20.000.000	24.500.000	49.500.000
	- Despesas de Capital	2.800.000	7.000.000	13.650.000	8.000.000	31.450.000
2.203	<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	1.026.475.752	1.330.214.661	1.562.208.226	2.013.432.510	5.932.331.149
	- Pessoal e Encargos Sociais	971.745.040	1.227.082.186	1.422.179.321	1.470.741.453	5.091.748.000
	- Outras Despesas Correntes	38.192.913	71.548.509	78.437.030	249.248.697	437.427.149
	- Despesas de Capital	16.537.799	31.583.966	61.591.875	293.442.360	403.156.000
2.204	<b>CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL</b>	633.717.303	851.801.542	929.949.299	1.545.845.856	3.961.314.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	608.159.932	775.436.649	886.230.691	1.088.003.728	3.357.831.000
	- Outras Despesas Correntes	25.557.371	42.158.385	32.400.938	397.866.306	497.983.000
	- Despesas de Capital		34.206.508	11.317.670	59.975.822	105.500.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				--	--
	TOTAL GERAL	13.696.261.347	19.405.813.365	25.288.598.075	51.129.847.275	109.520.520.062

**DECRETO Nº 7.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

(Publicado em Suplemento (I) a esta edição)

**DECRETO Nº 7.344, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal

(Publicado em Suplemento (I) a esta edição)

**DECRETO Nº 7.345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aprova o detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982

(Publicado em Suplemento (I) a esta edição)

**DECRETO Nº 7.346, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aprova as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1983

(Publicado em Suplemento (I) a esta edição)

**DECRETO Nº 7.347, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aprova para o exercício de 1983, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta.

(Publicado em Suplemento (II) a esta edição)

**DECRETO Nº 7.349, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Cria funções de confiança da categoria Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

**DECRETA:**

Art. 1º - São criadas na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, 02 (duas) funções de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 2º - O provimento das funções de confiança de que trata o artigo anterior far-se-á de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 3.245, de 17 de maio de 1976.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 4º - As funções de confiança criadas na forma deste Decreto, somente poderão ser preenchidas a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO****MIGUEL CESAR FERRAZ ÁBRAS****JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA****CELSO ALBANO COSTA****JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB****DECRETO Nº 7.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Reajusta os salários dos empregos permanentes e dos empregos em comissão dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias do Distrito Federal, ainda não incluídos no Plano de Classificação de Cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os salários dos empregos permanentes e dos empregos em comissão dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias do Distrito Federal são reajustados em:

I - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II - 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

§ 1º - O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º - Nos cálculos decorrentes da aplicação do disposto neste artigo serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos salários dos empregos e funções já incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, reajustados pelo Decreto-lei nº 1.993, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO****WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA****DECRETO Nº 7.351, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982**

Reajusta os valores das gratificações que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 12, § 1º, do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, decorrentes da aplicação do Decreto nº 6.559, de 11 de janeiro de 1982, ficam reajustados em:

I - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II - 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único - O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º - São reajustadas, nas mesmas condições do artigo anterior, as retribuições mensais fixadas para as funções de assessoramento superior de que trata o Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Art. 3º - A Indenização de Transporte prevista no Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, passa a corresponder à importância mensal de Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Art. 4º - Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO****WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA****DECRETO Nº 7.352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.**

Estabelece o percentual de acréscimo ao valor da Taxa de Limpeza Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica estabelecido para 1983, o percentual de 70% (setenta por cento) de acréscimo ao valor da Taxa, para os imóveis ocupados pelos estabelecimentos a que se refere o § 3º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**CELSO ALBANO COSTA**

**JOSE HORACIO DA COSTA ABOUDIB**

**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL LOPES DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula 11.327-1, Código SA-401-C, Classe C, Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMICIANO VIEIRA LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 9.925-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1981, no período de 20.12.82 a 18.01.83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES**

Administrador

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.510/82,

RESOLVE:

1º — AUTORIZAR a firma PACTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., a iniciar, a partir do recebimento desta, o fornecimento e instalação de 04 (quatro) brinquedos modulares de madeira, Ref. M-02, Centro de Atividades B, para a Faixa de Domínio da Estrada Parque Núcleo Bandeirante, trecho compreendido entre o córrego Vicente Pires e a via NB-05, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme condições e especificações contidas na Carta nº 798/403/82, adjudicada em seu favor, objeto da Nota de Empenho nº 434/82-SEF.

2º — O prazo para fornecimento e montagem dos equipamentos será de 20/45 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Núcleo Bandeirante, 09 de dezembro de 1982

**EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS**

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.519/82,

RESOLVE:

1º — AUTORIZAR a firma ORSA — Construção e Incorporação Ltda., a iniciar as obras de construção de um Depósito para Armazenamento de Material Inflamável, destinado a Patrulha Motomecanizada desta Unidade Administrativa, com dimensionamento de 42,56 m2 (quarenta e dois metros, cinquenta e seis centímetros quadrados), no Parque de Serviços Administrativos,

situado à Área Especial nº 06, Lotés "G" e "O", da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme projeto, especificações e orçamento contidos no processo supra, adjudicados em favor dessa Empresa.

2º — O prazo máximo para execução das obras será de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço.

Núcleo Bandeirante, 13 de dezembro de 1982

**EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS**

Administrador

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e no artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula 10.784-0, Código ART-506, Ref. NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAFAIETE BEZERRA FILHO, Encarregado de Portaria, da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza - CAP/SEA, matrícula 02.158-X, Código DAI-111.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/82 a 02/01/83.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1982

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**

Secretária Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 29.12.82, pág. 05)

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nº 64 /82-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência os anexos projetos de decretos que dispõem sobre o reajuste dos valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, da Indenização de Transporte e da retribuição das funções de assessoramento superior, bem assim dos salários dos empregos permanentes e em comissão dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias, ainda não incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Em decorrência do reajuste dos valores dos vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, efetivado pelo Decreto-lei nº 1.993, de 29 de dezembro de 1982, mister se faz reajustar, nos mesmos moldes, os valores das aludidas gratificação, indenização e retribuição, a exemplo do que ocorreu na área federal, através do Decreto nº 88.005, de 28 de dezembro de 1982.

Idêntico procedimento deve ser adotado para os Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias, no que se refere aos servidores cujos empregos não se encontram classificados na sistemática da Lei nº 5.920 de 1973.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

**WANDA DE MELLO LOBO ROCHA**

Secretária Substituta

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/82 — CSM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Estabelece as faixas de números para a NR, a RM e o PIM.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — As faixas de números a serem utilizadas pelos Agentes Setoriais do Sistema de Material na numeração da NOTA DE RECEBIMENTO, da REQUISICÃO DE MATERIAL e do PEDIDO INTERNO DE MATERIAL, no exercício de 1983, são as constantes do Anexo Único à presente Ordem de Serviço.

2 - No início dos exercícios subsequentes deverá o Setorial retornar ao número inicial da respectiva faixa numérica.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Coordenador

ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/82-CSM, DE 29.12.82

Faixas de Números para "NR", "RM" e "PIM", a serem utilizadas pelos Setoriais de Material

ÓRGÃOS	PARA A NR (BL 05)	PARA A RM (BL 08)	PARA O PIM (BL 09)
ALMOXARIFADO CENTRAL (USO ESPECÍFICO)	00001 a 02400	-	-
ALMOXARIFADO CENTRAL (USO COMUM)	00001 a 00400	-	-
DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - CSTI/SEA	00401 a 01800	00001 a 00100	00001 a 01800
DEPÓSITO DE MATERIAL - CAP/SEA	-	00101 a 00200	01801 a 02400
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	01801 a 02200	00201 a 00300	02401 a 03000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	02201 a 02600	00301 a 00400	03001 a 03600
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	02601 a 03000	00401 a 00500	03601 a 04400
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	03001 a 03400	00501 a 00600	04401 a 04700
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	03401 a 03800	00601 a 00700	04701 a 05100
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	03801 a 04200	00701 a 00800	05101 a 05700
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	04201 a 04600	00801 a 00900	05701 a 05900
GABINETE DO GOVERNADOR	04601 a 05400	00901 a 01300	05901 a 06800
PROCURADORIA GERAL	05401 a 06300	01301 a 01400	06801 a 07200
SECRETARIA DO GOVERNO	06301 a 07100	01401 a 01500	07201 a 07800
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07101 a 07900	01501 a 01700	07801 a 08800
SECRETARIA DE FINANÇAS	07901 a 09700	01701 a 01900	08801 a 09800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09701 a 10300	01901 a 02000	09801 a 10200
SECRETARIA DE SAÚDE	10301 a 11100	02001 a 02100	10201 a 10600
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	11101 a 12100	02101 a 02200	10601 a 11000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12101 a 13100	02201 a 02300	11001 a 11400
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13101 a 13700	02301 a 02400	11401 a 11600
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	13701 a 14600	02401 a 02500	11601 a 11800
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	14601 a 15000	02501 a 02600	11801 a 12000

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 038/82-SEF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o constante dos artigos 4º, § 3º e 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.352, de 30 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Definir, na forma do anexo, os estabelecimentos semelhantes aos referidos no parágrafo 3º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, para fins de apuração do valor da Taxa correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

CELSO ALBANO COSTA

Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 038/82-SEF, DE 30 DE dezembro DE 1982.

ATIVIDADES REFERIDAS NO § 3º, do Art. 4º, DO REGULAMENTO DA TLP.	SEMELHANTES
HOTÉIS	Hotéis
HOSPITAIS	Casas de Saúde, Ambulatórios, Clínicas Médicas, Casas de Repouso, Clínicas Veterinárias, Institutos Médicos, Sanatórios, Prontos-Socorros, Clínicas Dentárias e Laboratórios de Análises Clínicas
PENSÕES	Pensionatos, Albergues, Hospedarias
COLÉGIOS	Estabelecimentos de Ensino a todos os níveis, Creches, Maternais, Jardins de Infância, Cursos Profissionalizantes e Preparatórios.
BANCOS	Instituições Financeiras
FÁBRICAS	Indústrias
OFICINAS	Estabelecimentos de reparos e consertos
BARES	Boates
RESTAURANTES	Cozinhas Industriais e Estabelecimentos Fornecedores de Alimentos
CAFÉS	Casas de Chá
LANCHONETES	Estabelecimentos fornecedores de alimentação, Docerias e Pizzarias
SORVETERIAS	Estabelecimentos fornecedores de refrescos e sucos
CLUBES ESPORTIVOS	Clubes e Associação Recreativas
POSTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	Postos de Gasolina, Postos de Abastecimentos de Veículos Automotores
SUPERMERCADOS	Mercearias, mercadinhos, peixarias, açougues, Casa de Frangos, Frutarias, Armazéns de Secos Molhados, Cooperativas de Consumo, Armazéns Gerais e Depósitos para guarda de bens.

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 /82-DPr

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977,

#### RESOLVE:

APROVAR, a PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE MERCADORIAS, anexa, elaborada para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 1983 de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1982.

JOAQUIM REGINALDO DIAS/D'A MATA  
Diretor

#### PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE MERCADORIAS

##### I TRIMESTRE - 83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
1 - BEBIDAS				
1.1 - CERVEJAS				
	Extra	Garrafa	Cx/24	5.200,00
	Comum	Garrafa	Cx/24	3.200,00
	Extra	Lata	Cx/24	2.900,00
	Comum	Lata	Cx/24	2.500,00
1.2 - REFRIGERANTES				
	Litro	-	Cx/12	2.100,00
	Garrafa Média	-	Cx/24	1.200,00
	Garrafa Pequena	-	Cx/24	1.000,00
	Lata	-	Cx/24	3.190,00
1.3 - BEBIDAS ALCOÓLICAS DIVERSAS				
1.3.1 - AGUARDENTE				
	Correinha	Garrafa	Cx/12	3.650,00
	Pirassununga "29"	Garrafa	Cx/24	3.000,00
	Pitu	Garrafa	Cx/24	4.600,00
	Chora Rita	Garrafa	Cx/24	3.300,00
	Tatuzinho	Garrafa	Cx/24	4.800,00
1.3.2 - CONHAQUE				
	Presidente	Litro	u	545,00
	Dreher	Litro	u	710,00
	Alcatraz de São João da Barra	Litro	u	445,00
1.3.3 - VERMUTE				
	Branco	Litro	u	535,00
	Tinto	Litro	u	650,00
	Seco	Litro	u	710,00
	Rosé	Litro	u	730,00
	Doce	Litro	u	535,00
1.3.4 - RUM				
	Montilla Carta Branca	Litro	u	1.076,00
	Montilla Carta Ouro	Litro	u	1.076,00
	Bacardi	Litro	u	875,00
1.3.5 - VINHO				
	Tinto - Suave - Seco	Garrafão	4,6 l	889,00
	Tinto - Suave - Seco	Garrafa	u	280,00
	Moscatel	Garrafa	u	250,00
1.3.6 - VODCA				
	Borodim	Litro	u	710,00
	Orloff	Litro	u	1.460,00
	Smirnoff	Litro	u	1.775,00
1.3.7 - UÍSQUE NACIONAL				
	Drury's	Litro	u	1.590,00
	Royal Label Black	Litro	u	2.510,00
	Natu Nobilis	Litro	u	2.900,00
	Old Eight	Litro	u	2.390,00
1.3.8 - OUTRAS BEBIDAS				
	Campari	Litro	u	2.100,00
	Safari	Litro	u	760,00
	Bitter (Dubar)	Litro	u	670,00
	Fogo Paulista	Garrafa	u	750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
<b>2 - CEREALIS</b>				
<b>2.1 - ARROZ</b>				
	Extra	Saco	60 kg	8.500,00
	1/2 Separação	Saco	60 kg	5.500,00
	Bica Corrida	Saco	60 kg	4.500,00
	3/4 Separação	Saco	60 kg	6.800,00
	Quirera	Saco	60 kg	1.800,00
	Farelo	Saco	40 kg	830,00
<b>2.2 - ARROZ EM CASCA</b>				
	Para Beneficiar	Saco	60 kg	3.020,00
<b>2.3 - FEIJÃO</b>				
	Roxo	Saco	60 kg	5.000,00
	Preto	Saco	60 kg	6.000,00
	Jalo	Saco	60 kg	6.500,00
	Amarelo	Saco	60 kg	4.500,00
<b>2.4 - MILHO</b>				
	Debulhado	Saco	60 kg	1.400,00
<b>2.5 - SOJA</b>				
	Comercial	Saco	60 kg	2.300,00
<b>2.6 - FARINHA DE MANDIOCA</b>				
	Rio - Média	Saca	50 kg	2.700,00
	Rio - Fina	Saca	50 kg	2.300,00
<b>2.7 - CAFÉ</b>				
	Em côco	Saca	42 kg	5.000,00
	Em grão (cru)	Saca	60 kg	19.000,00
<b>2.8 - ALHO</b>				
	Nacional	Caixa	10 kg	8.000,00
<b>2.9 - BATATA</b>				
	Lisa Especial	Saca	60 kg	4.000,00
	Lisa de 1ª	Saca	60 kg	2.500,00
	Comum Especial	Saca	60 kg	3.000,00
	Comum de 1ª	Saca	60 kg	1.900,00
<b>2.10 - CEBOLA</b>				
	Pera	Saca	20 kg	1.700,00
	Roxa	Saca	20 kg	2.500,00
<b>2.11 - MAÇÃ</b>				
	Nacional	Caixa	22 kg	5.000,00
	Argentina	Caixa	22 kg	8.000,00
<b>2.12 - PÊRA</b>				
	Argentina	Caixa	20 kg	11.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÕES	VALOR
<b>3 - COLCHÕES</b>			
<b>3.1 - CASAL</b>			
	Espuma - normal	1,28 x 1,88 x 0,7 m	8.400,00
	Espuma - normal	1,28 x 1,88 x 0,10 m	12.860,00
	Espuma - normal	1,38 x 1,88 x 0,10 m	13.800,00
	Espuma - normal	1,38 x 1,88 x 0,13 m	20.400,00
	Molas	1,28 x 1,88 m	17.980,00
	Molas	1,38 x 1,88 m	17.980,00
<b>3.2 - SOLTEIRO</b>			
	Espuma - normal	0,78 x 1,88 x 0,7 m	5.200,00
	Espuma - normal	0,78 x 1,88 x 0,10 m	8.100,00
	Espuma - normal	0,88 x 1,88 x 0,9 m	7.800,00
	Espuma - normal	0,88 x 1,88 x 0,10 m	9.100,00
	Espuma - normal	0,88 x 1,88 x 0,13 m	14.500,00
	Molas	0,78 x 1,88 m	14.500,00
<b>4 - ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			
<b>4.1 - ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS/kg</b>			
	Ferro Chato "T" ou "L" - 1/8"		210,00
	Chapa Simples de ferro nº 18		300,00
	Chapa de Ferro Dobrada nº 16/14		220,00
	Chapa de Ferro Simples nº 16/14		200,00
	Alambrado/m² - Malha nº 12		608,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BITOLA	VALOR
<b>5 - FERRO E ARAME</b>			
<b>5.1 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO</b>			
	CA - 50 A	1/4"	125,00
	CA - 50 A	5/16"	120,00

CA - 50 A	3/8"	115,00
CA - 50 A	1/2"	120,00
CA - 50 A	5/8"	118,00
CA - 50 A	3/4"	115,00
CA - 50 A	7/8"	117,00
CA - 50 A	1"	125,00
TA - 24	3/16"	125,00
TA - 24	1/4"	125,00
TA - 24	5/16"	116,00
TA - 24	3/8"	115,00
TA - 24	1/2"	110,00
<b>5.2 - ARAME TRIFILADO</b>		
CA - 60 A	3,4	140,00
CA - 60 A	4,2	145,00
CA - 60 A	4,6	146,00
CA - 60 A	5,0	140,00
CA - 60 A	6,0	140,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>6 - MADEIRA/m³</b>		
<b>6.1 - MADEIRA EM TORA</b>		
	Angico	60.000,00
	Aroeira	60.000,00
	Cedro	80.000,00
	Cerejeira	90.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
	Ipê		80.000,00
	Jatobá		60.000,00
	Mogno		80.000,00
	Pau Ferro		200.000,00
	Peroba		60.000,00
<b>6.2 - MADEIRA SERRADA</b>			
	Angico		70.000,00
	Aroeira		140.000,00
	Cedro		70.000,00
	Cerejeira		80.000,00
	Ipê		70.000,00
	Jatobá		50.000,00
	Mogno		70.000,00
	Pau Ferro		270.000,00
	Peroba		250.000,00

<b>6.3 - MADEIRA - DIVERSOS TIPOS</b>			
	Alizar de 0,4 x 0,2 cm	m	100,00
	Alizar de 4,5 x 1,5 cm	m	180,00
	Alizar de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 m)	Jogo	1.100,00
	Assoalho de 2 x 10 cm	m²	2.950,00
	Caibro de 6 x 5 cm	m	210,00
	Caibro de 6 x 12 cm	m	436,00
	Marco para armário em "L" ou "T"	m	450,00
	Porta em almofada de 2,10 x 0,80 m	u	6.165,00
	Porta lisa de 2,10 x 0,80 m	u	4.500,00
	Portal	Jogo	3.200,00
	Rodapé de 4 x 2 cm	m	220,00
	Rodapé de 4,5 x 0,1 cm	m	215,00
	Tábuas de Pinho de 1ª qualidade (1 x 9)	m	780,00
	Tábuas de Pinho de 1ª qualidade (1 x 12)	m	1.070,00
	Tacos de 1ª qualidade	m²	1.250,00
	Tacos de 2ª qualidade	m²	880,00
	Tarugo de pinho 2 x 2 cm (aparelhado)	m	440,00
	Tarugo fixação assoalho de 4,5 x 3,5 cm	m	170,00
	Vigas de 12 x 6 cm	m	420,00
	Vigas de 14 x 6 cm	m	460,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/m²	ESPESSURA	VALOR	ESPESSURA	VALOR
<b>7 - MÁRMORE/m²</b>					
	Nacional Branco	2 cm	5.500,00	3 cm	7.000,00
	Italva	2 cm	6.000,00	3 cm	7.700,00
	Chocolate	2 cm	8.100,00	3 cm	9.800,00
	Rosa Imperial	2 cm	14.000,00	3 cm	18.000,00
	Bege Bahia	2 cm	9.000,00	3 cm	11.000,00
	Granito Preto Tijuca	2 cm	15.000,00	3 cm	19.000,00
	Granito Verde Ubatuba	2 cm	14.000,00	3 cm	17.000,00

Granito Juparanã	2 cm	18.000,00	3 cm	23.000,00
Granito Cinza Andorinha	2 cm	14.300,00	3 cm	17.000,00
Granito Ouro Velho	2 cm	14.000,00	3 cm	17.000,00
Granito Capão Bonito	2 cm	14.000,00	3 cm	17.000,00
Granito Vermelho Bragança	2 cm	17.250,00	3 cm	19.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÃO	UNIDADE	VALOR
<b>8 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO</b>				
	Azulejo branco extra	-	m <sup>2</sup>	2.920,00
	Azulejo branco de 1ª qualidade	-	m <sup>2</sup>	2.200,00
	Azulejo branco de 2ª qualidade	-	m <sup>2</sup>	1.800,00
	Azulejo decorado extra	-	m <sup>2</sup>	3.100,00
	Azulejo decorado de 1ª qualidade	-	m <sup>2</sup>	2.400,00
	Azulejo colorido extra	-	m <sup>2</sup>	2.500,00
	Azulejo colorido de 1ª qualidade	-	m <sup>2</sup>	2.250,00
	Cerâmica de 1ª qualidade	8 x 6	m <sup>2</sup>	1.100,00
	Cerâmica esmaltada	7,5 x 15	m <sup>2</sup>	1.750,00
	Cerâmica esmaltada	15 x 15	m <sup>2</sup>	2.160,00
	Cerâmica esmaltada especial	15 x 15	m <sup>2</sup>	3.990,00
	Cerâmica antiderrapante	15 x 15	m <sup>2</sup>	1.250,00
	Piso vitrificado	7,5 x 15	m <sup>2</sup>	3.290,00
	Piso liso marrom	15 x 15	m <sup>2</sup>	2.165,00
	Tubo Galvanizado	1/2"	u	2.130,00
	Tubo Galvanizado	1"	u	4.630,00
	Tubo Galvanizado	2"	u	9.000,00
	Tubo Galvanizado	3/4"	u	2.950,00
	Tubo Galvanizado	1 1/4"	u	5.600,00
	Tubo Galvanizado	1 1/2"	u	6.200,00
	Tubo Galvanizado	2 1/2"	u	11.000,00
	Tubo Galvanizado	3"	u	15.500,00
	Tubo PVC - rosca	3/4"	u	1.600,00
	Tubo PVC - rosca	1/2"	u	1.200,00
	Tubo PVC - rosca	1 1/4"	u	3.200,00
	Tubo PVC - rosca	1"	u	2.400,00
	Tubo PVC - rosca	1 1/2"	u	4.470,00
	Tubo PVC - rosca	2"	u	5.890,00
	Tubo esgoto	1 1/2"	u	1.150,00
	Tubo esgoto	2"	u	700,00
	Tubo esgoto	3"	u	980,00
	Tubo esgoto	4"	u	1.300,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÕES	VALOR
<b>DIVERSOS - POR MILHEIRO</b>			
	Tijolo furado	8 furos	25.000,00
	Tijolo maciço		13.000,00
	Lajota p/forro	05 x 24 x 40	48.000,00
	Lajota p/piso	10 x 24 x 35	20.100,00
	Bloco de concreto	10 x 20 x 40	70.000,00
	Bloco de concreto	20 x 20 x 40	90.000,00
	Telha francesa	-	36.000,00
	Telha colonial	-	48.000,00
	Telha plana	-	48.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>9 - SUCATA</b>		
<b>9.1 - FERRO VELHO/kg</b>		
	Ferro vergalhão (diversos tipos)	50,00
	Sucata de ferro mista	10,00
	Sucata latinha prensada	9,50
	Sucata de automóvel e outros	10,00
<b>9.2 - ALUMÍNIO/kg</b>		
	Bloco de magnésio	400,00
	Chaparia de ônibus e outros	280,00
	Estamparia, perfis, fios s/alma de aço	280,00
	Painéis e pistões (sem anéis e sem pinos)	200,00
	Persianas	180,00
	Alumínio misto	120,00
<b>9.3 - OUTROS MATERIAIS/kg</b>		
	Baterias (com ou sem placas)	160,00
	Bronze (cavaco e outros)	350,00
	Cobre (qualquer tipo)	430,00
	Chumbo	234,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
	Latão		200,00
	Zamack		170,00
	Caco de vidro		15,00
	Plástico (mole)		36,00
	Plástico (duro)		36,00
<b>9.4 - BORRACHA (Carcaça de Pneus Recuperáveis)</b>			
	Viatura de Passeio	u	310,00
	Camionetas e semelhantes	u	720,00
	Viatura de transportes e cargas	u	3.900,00
<b>9.5 - PAPEL</b>			
	Papéis diversos		36,00
	Papelão		36,00
<b>9.6 - ORIGEM ANIMAL</b>			
	Sebo		21,00
	Ossos		15,00
<b>10 - CARVÃO VEGETAL/m<sup>3</sup></b>			
	Do Produtor		2.800,00
<b>11 - VIDROS</b>			
<b>11.1 - TRANSPARENTES</b>			
	Simplex	2 mm	1.800,00
	Duplo	3 mm	2.900,00
	Triplo	4 mm	4.400,00
	Triplo	5 mm	6.700,00
	Triplo	6 mm	9.000,00
<b>11.2 - FANTASIA</b>			
<b>11.2.1 - COMUM</b>			
	Ártico, boreal, granito, martelado, pontilhado, silésia	4 mm	2.200,00
<b>11.2.2 - ESPECIAL</b>			
	Canelado e Tijolino	4 mm	3.000,00
	Canelado Fumê Argentino	4 mm	6.000,00
	Jacarê (cores argentinas)	3 mm	6.300,00
	Aramado	7 mm	12.400,00
	Fumê Nacional	4 mm	6.200,00
	Fumê Nacional	5 mm	8.000,00
	Fumê Nacional	6 mm	11.000,00
<b>11.3 - ESPESSOS</b>			
	Liso	2 mm	2.000,00
	Liso	3 mm	2.800,00
	Liso	4 mm	4.800,00
	Liso	5 mm	5.200,00
	Liso	6 mm	6.400,00
	Liso	7/8 mm	10.000,00
	Liso	9/10 mm	12.000,00
	Liso especial (cristal importado)	6 mm	19.300,00
<b>11.4 - COLORIDOS</b>			
	Jacarê (verde - amarelo - azul)	3 mm	6.300,00
	Temperado Nacional - incolor	6 mm	20.000,00
	Temperado Nacional - incolor	8 mm	20.200,00
	Temperado Nacional - incolor	10 mm	23.500,00
	Temperado Fumê Nacional	10 mm	30.500,00
<b>11.5 - ESPELHOS</b>			
	Nacional	3 mm	6.510,00
	Nacional	4 mm	8.000,00
	Nacional	5 mm	10.300,00
	Cristal incolor	6 mm	23.300,00
	Cristal Fumê	6 mm	23.300,00
	Cristal incolor	5/7 a 6,2 mm	20.500,00
	Cristal Fumê	6,2 mm	20.500,00
	Massa	kg	130,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/82-DpR

Aprova a Pauta de Valores Mínimos para efeito de cobrança do Imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias ICM, nas operações com gado bovino, bufalino, equino, suíno, ovinho e caprino.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977, e o Protocolo ICM nº 26/76, de 09 de janeiro de 1976, firmado entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás,

## RESOLVE:

I - Aprovar a anexa Pauta de Valores Mínimos para as operações com gado bovino, bufalino, equino, suíno, ovino e caprino para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 1983.

II - Os valores previstos na Pauta ora aprovada servirão para a fixação da base de cálculo do ICM nas saídas para fora do Distrito Federal, bem como para mensuração do crédito do imposto nas operações de aquisição e abate em estabelecimentos do gênero, obedecidas as normas de que tratam os artigos 317 e seguintes, do Regulamento do ICM, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6589, de 28 de janeiro de 1982.

III - Esta Ordem de Serviço será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1983.

Brasília, 21 de dezembro de 1982.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

## PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE GADOS:

BOVINO - BUFALINO - EQUINO - SUÍNO - OVINO - CAPRINO

I TRIMESTRE/83 - PROTOCOLO ICM Nº 26/76

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM cr\$
<b>GADO BOVINO DE CRIAR</b>	
Boi Magro.....	45.000,00
Vaca Magra.....	30.000,00
Vaca Parida.....	40.000,00
Novilha.....	25.000,00
Garrote.....	32.000,00
Bezerra s/ano até 2 anos.....	20.000,00
Bezerra até um ano.....	15.000,00
Bezerro s/ano até 2 anos.....	22.000,00
Bezerro até um ano.....	18.000,00
Tourinho raça comercial.....	80.000,00
<b>GADO HOLANDES POR CRUZAMENTO DE CRIAR</b>	
Touro.....	80.000,00
Vaca Magra.....	35.000,00
Vaca Parida.....	60.000,00
<b>GADO BOVINO PARA CORTE</b>	
Boi Gordo - média 18 arrobas.....	64.000,00
Vaca Gorda - média 12 arrobas.....	42.000,00
<b>CARNE BOVINA</b>	
Boi - arroba.....	4.200,00
Vaca - arroba.....	3.500,00
<b>GADO BUFALINO DE CRIAR</b>	
Boi Magro.....	50.000,00
Vaca Magra.....	45.000,00
Garrote.....	49.000,00
Novilha.....	35.000,00
Tourinho.....	90.000,00
<b>GADO BUFALINO PARA CORTE</b>	
Boi Gordo até 20 arrobas.....	80.000,00
Vaca Gorda - média 18 arrobas.....	60.000,00
<b>SUÍNO PARA CORTE</b>	
Por arroba.....	4.000,00
Leitão (por unidade).....	2.000,00
<b>EQUINO</b>	
Para abate.....	20.000,00
Para criar.....	30.000,00
<b>CAPRINO</b>	
Para abate (por arroba).....	2.500,00
De criar (por unidade).....	2.500,00
<b>OVINO</b>	
Para abate.....	2.500,00
De criar (por unidade).....	2.000,00

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 178/80  
RECORRENTE: Luzdalma Maria Goulart  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 264/82 (2683)

EMENTA: NULIDADE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA - Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 178/80, em que é recorrente Luzdalma Maria Goulart e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 1º de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
Redator

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CRISTINA MIRON, Inspetor de Saúde, matrícula 22.565-7, Código LT-NS-727.A, Classe "A", Ref. NS-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde-DpFS, matrícula 19.499-9, Código LT-DAS 101.1, por motivo de férias regulamentares do Diretor da referida Divisão, no período de 13.01 a 11.02. 83.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT  
Secretário

## PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDA NUNES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 8.800-5, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RENATO ANTONIO MAIA, Chefe do Serviço de Instrução Processual-DpFS, matrícula 6.209-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular do referido serviço, no período de 03-01 a 01-02-83.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT  
Secretário

## PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÍCERO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Inspetor Sanitário, matrícula 11.939-3, Código NM-802.B, Classe "B", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AÉCIO DA SILVA CAMPOS, Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina-DFS-DpFS, matrícula 1.941.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspeção, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT  
Secretário

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° item VII da Instrução n° 012 de 20 de julho de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o empregado ANTÔNIO DE ASSIS LAGE, matrícula n° 2578, como Executor Técnico do Convênio n° 36/82, celebrado em 15/04/82, entre esta Fundação do Serviço Social e a NOVACAP.

Brasília, 15 de dezembro de 1982  
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 118/82-DFA**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL e Instrução n° 17/74, item I, de 24.07.74, e tendo em vista o constante no Mem° 036/82-DT.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOÃO DA CRUZ PIMENTA, matrícula n° 11.177, Engenheiro da TEP desta Empresa, nível 20 - Padrão "E", para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Obras da Divisão Técnica da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-04, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de novembro de 1982  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 120/82-DFA**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL e Instrução n° 17/74, item I, de 24.07.74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 136/82-DTI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, matrícula n° 04500 (GDF), Assistente Técnico, para substituir o Assessor Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária-DTI, Sr. Júlio de Carvalho, Símbolo EC-02, no seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de novembro de 1982  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO N° 594, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Senhor Assessor Jurídico, constante às fls. 033, do Processo n° 495 598/82, bem como as demais peças nele contidas,

**RESOLVE:**

RECONSIDERAR as penas aplicadas através das Instruções n°s. 550/80-PRES e 576/81-PRES, ao servidor WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula n° 06.474, Advogado - Ref. 51, de Repreensão e Suspensão, respectivamente, tornando-as insubsistentes.

Brasília, 20 de dezembro de 1982  
GETULIO GOES FERRETTI  
Diretor-Presidente

**INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 419/82-DIAGRO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n° 57.119, Engenheira Agrônoma - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão Agronômica/DU, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da SEPEX/DIAGRO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 27.12.82 a 15.01.83.

GETULIO GOES FERRETTI  
Diretor-Presidente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do O.I. n° 011/82-DESU,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor PIETRO GIOVANNI MERAZZI, matrícula n° 57.841, Artífice de Mecânica - Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Carpintaria e Marcenaria/DO, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da SEPREM/DO.

GETULIO GOES FERRETTI  
Diretor - Presidente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no O.I., n° 010/82-DESU-DO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 57.264, Agente de Serviços de Engenharia - Ref. 22, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Produção de Asfalto/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 23.12.82 a 11.01.83.

GETULIO GOES FERRETTI  
Diretor-Presidente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao que consta do Mem° n° 235/82-DPJ,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor OLAVO MACHADO FRANÇA, matrícula n° 54.109, Agente Administrativo-Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 23.12.82 a 11.01.83.

GETULIO GOES FERRETTI  
Diretor - Presidente

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8º e art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTONIEL BATISTA GOMES, Agente Penitenciário, matrícula 20.788-8, Código PC-207, Classe "A", Ref. NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Serviço de Assistência ao Interno/NCB, Símbolo FC-06, por motivo de Vacância, a partir de 25.10.82.

Brasília, 17 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS MAGNO SOARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 20.703.9, Código PC-207, Classe "A", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Chefe do Serviço de Vigilância Interna do NCB, matrícula 20.859.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, INOCÊNCIO ERASMO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 01.104.5, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIMIR FÉLIX DA SILVA, Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados da Div. Ad. - CPE, matrícula 20.303.3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADAIL RIBEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 03.689.7, Código PC-201, Classe "C", Ref. NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANNI, Delegado-Chefe da Polinter - CPE, matrícula 20.009.3, Código DAS.101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCUS ANTÔNIO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 19.215-5, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO GOMES DA SILVA, da Seção de Investigações Criminais/14ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.239-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORCELINO FRANCISCO AMANCIO, Agente de Polícia, matrícula 20.447-1, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Chefe da Seção de Vigilância/10ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.517-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES, Perita Criminal, matrícula 20.216, Código PC-203, Classe "B", Ref. NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio e Arquivo Monodátilar/DPI/IC/PCDF, matrícula 20.050-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELCIO LUIZ MIZIARA, Médico Legista, matrícula 20.081-6, Código PC-202, Classe "C", Ref. NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS, Diretor do Instituto de Medicina Legal/PCDF, matrícula 20.841-8,

Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982.

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS NOGUEIRA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 19.172-8, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIVALDO SILVA SOUZA, Chefe da Seção de Administração/16ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.602-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NICANOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.513.3, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ, da Seção de Investigações Criminais/11ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.149-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANUÁRIO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula 20.250-9, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIAS JOSÉ DE SOUZA, Seção de Investigações Criminais/2ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.161-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 20.183.9, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Chefe da Seção de Vigilância/12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 12.337-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE.

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 21.090-0, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVALDO UNA DA ROCHA, Seção de Vigilância/2ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.386-6, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 28 de dezembro de 1982.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADDISON EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 23.424-9, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Cadastro de Furtos de Veículos/DFV, matrícula 19.176-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DJALMA ELEUTÉRIO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 18.746-1, Código PC-204, Classe "B", Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Chefe do Cartório/16ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.037-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HUMANUS MOREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.321-1, Código PC-201, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, JOSÉ RORIZ TORMIM, Delegado-Chefe/14ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 21.048-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE APARICIO SARAIVA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 20.977-5, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Transportes/DA/IC, matrícula 20.594-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ADAMASTOR GUIMARAES ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, matrícula 20.861.2, Código PC-201, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO, Delegado Chefe da Delegacia de Homicídios-CPE, matrícula 20.067.0, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO BARROS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 06.289.8, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERCULES ANTUNES BAPTISTA, Chefe da Seção de Investigações da DM-CPE, matrícula 21.146.X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MARTINHO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 19.286-4, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON BATISTA PALA, Seção de Vigilância/13ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.501-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, YARA GRAÇA SANTORO, Assistente Social, matrícula 00.914.8, Código NS-721, Classe "B", Ref. NS-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA REGINA DE MATTOS RINCON, Chefe do Serviço de Assistência ao Interno do CIR, matrícula 08.629-

0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 28 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRIO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 1.800.7, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira/DAG/SEP, matrícula 19.329.1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 28 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE ARTHUR LIMA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 23.141.X, Código PC-204, Classe "A", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVENS DE SOUZA, Chefe do Cartório da Polinter - CPE, matrícula 20.323.8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILARAINÉ ACACIO ARCE, Perito Criminal, matrícula 19.892-7, Código PC-203, Classe "A", Ref. NS-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA MARTINS DE SOUZA, Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis, da Divisão de Perícias Internas/IC/PCDF, matrícula 20.678-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, Delegado de Polícia, matrícula 20.063-8, Código PC-201, Classe "C", Ref. NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OCTAVIO FREGONASSE, Delegado-Chefe/3ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.015-8, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1983.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LILA COUTINHO VILANOVA, Agente Administrativo, matrícula 18.620-1, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NOÉ ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Planejamento da Div. Planej. da CIPO, matrícula 01.178-9, Código DAI-111.3, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Planejamento/CIPO, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 28 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NOÉ ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 01.178-9, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SIRLENE ARAÚJO, Diretor da Divisão de Planejamento da CIPO, matrícula 21.043-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 28 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO N° 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 038/82-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a firma DAVID DE MACAU OLIVEIRA, proprietária do PARQUE DE DIVERSOES NATAL, instalado à Quadra -07, Área Reservada n° 01 - Sobradinho-DF, para funcionar com ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSOES, naquele local, no período de 10 de dezembro de 1982 a 18 de janeiro de 1983, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO  
Diretor

(DAR - Cr\$2.860,00)

## CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO COMANDANTE GERAL

## PORTARIA N° 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

## RESOLVE:

1° - Ficam destacadas na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DiF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4° Trimestre, por esse Órgão.

2° - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3° - A presente portaria torna sem efeito a de n° 07, de 30 de novembro do corrente ano.

NESTOR PUGA WANDERLEY - Coronel BM  
Comandante-Geral

4° TRIMESTRE

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
<b>PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS:</b>				
- Pessoal da Ativa.....	715.563.322	-0-	715.563.322	
- Inativos e Pensionistas.....	231.760.406	-0-	231.760.406	947.323.728
<b>OUTRAS DESPESAS:</b>				
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	243.605.704	32.671.200	276.276.904	
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	812.090	-0-	812.090	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	94.310.556	-0-	94.310.556	
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	176.857	-0-	176.857	
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	1.355.737	-0-	1.355.737	
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.461.132	12.500.000	24.961.132	397.866.356
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>				
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	55.000.000	-0-	55.000.000	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.275.822	-0-	4.275.822	59.275.822
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.399.994.656</b>	<b>45.171.200</b>	<b>1.405.165.856</b>	<b>1.405.165.856</b>

## DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

## ATOS DO DIRETOR

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1686/82-DETRAN-DF, 14 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga MARILIA ALVES GONÇALVES CARNEIRO - CRP 1037/01-DF, como responsável técnico pelos exames psicotécnicos a realizar-se na CENOPP - Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica - Taguatinga.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

Diretor Geral

## PROCURADORIA GERAL

## ATOS DO PROCURADOR GERAL

## PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência atribuída no artigo 2°, do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980, combinado com o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979, e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivo n° 01/82-GAB/PRG, de 30 de março de 1982, e do Processo n° 125.513/80, e ainda,

Considerando o que dispõem os artigos 3°, 4°, 5° e 7°, parágrafo único, letra "a", do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980;

Considerando a orientação já adotada por órgãos da administração federal mais identificados com a natureza e variação das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal,

## RESOLVE:

1. Manter, durante o Primeiro Semestre de 1983, ressalvado o disposto no artigo 2°, *in fine*, do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980, em 80% (oitenta por cento) dos respectivos vencimentos a Gratificação de Produtividade paga aos Procuradores do Distrito Federal, integrantes do Grupo-Serviços Jurídicos, previsto na Sistemática de Classificação da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, abrangidos pelo artigo 1° e § 1° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, e que firmarem o termo de compromisso de que trata o § 2°, do artigo 2°, do mesmo diploma legal para o período compreendido entre 1° de janeiro a 30 de junho de 1983, com observância do percentual médio das gratificações em 60% (sessenta por cento), conforme o disposto no § 3°, do artigo 2°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, e no artigo 5° do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980.

2. Manter em 60% (sessenta por cento) a Gratificação de Produtividade aos Procuradores que não firmarem o termo de compromisso referido no item anterior.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO N° 19, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação da Creche do Tribunal de Contas do Distrito Federal, como unidade orgânica dos Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com base no art. 31, inciso II, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, tendo em vista o disposto nos arts. 160 e 161, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no § 1° do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista ainda o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 03 do corrente mês e ano, conforme consta do Processo n° 1.317/82.

### RESOLVE:

Art. 1° — É criada a Creche do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que funcionará como unidade orgânica dos Serviços Auxiliares, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal e administrativamente vinculada à Diretoria Geral de Administração.

Art. 2° — A Creche criada pelo artigo anterior tem por finalidade o atendimento aos filhos de servidoras do Tribunal, facilitando às mães o trabalho remunerado, como fator de equilíbrio e reforço do orçamento doméstico.

Art. 3° — Compete à Creche o exercício das atividades que lhe forem inerentes como instituição e como unidade orgânica.

Art. 4° — O horário de funcionamento, os critérios de admissão e exclusão das crianças, as atribuições do pessoal e demais normas de funcionamento da Creche serão estabelecidos no seu Regulamento Interno, a ser baixado mediante portaria da Presidência, observadas as diretrizes aprovadas pelo Tribunal.

Art. 5° — A Creche do Tribunal de Contas do Distrito Federal, será dirigida por um Coordenador, com formação superior em Pedagogia.

Parágrafo único — Para a execução dos trabalhos administrativos, o Coordenador da Creche contará com um Assistente, com atribuições correlacionadas com categorias de nível médio.

Art. 6° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente.

## RESOLUÇÃO N° 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação de funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias dos quadros funcionais dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no art. 31, inciso II da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, e no § 1° do art. 3° do Decreto-lei n° 1.467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 03 do corrente mês e ano, conforme consta do Processo n° 1.317/82.

### RESOLVE:

Art. 1° - Ficam criadas as seguintes funções, integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Código TCDF-DAI-100, dos quadros funcionais dos Serviços Auxiliares:

I - 1 (uma) função de Coordenador da Creche do Tribunal de Contas do Distrito Federal, componente da Categoria Direção Intermediária, Código TCDF-DAI-111.3, correlacionada com a Categoria de Técnico de Assuntos Educacionais;

II - 1 (uma) função de Assistente do Coordenador da Creche, componente da Categoria Assistência Intermediária, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionada com categorias de nível médio.

Art. 2° - Compete ao ocupante da função de Coordenador da Creche prevista no inciso I do artigo anterior:

I - coordenar a execução do programa global da Creche, fixado em trabalho de equipe;

II - responder junto à Presidência pela execução do programa;

III - realizar reuniões ordinárias semanais com a equipe técnica, ou, extraordinariamente, quando entender imperativas;

IV - manter entrosamento com a equipe técnica, pessoal auxiliar, administrativo e de serviços gerais;

V - elaborar a previsão orçamentária da Creche;

VI - controlar a distribuição interna de materiais;

VII - apresentar relatórios das atividades do órgão;

VIII - controlar a frequência e atividades do pessoal e das crianças admitidas na Creche; e

IX - exercer, no que couber, as atribuições de direção intermediária, pertinentes a unidades de hierarquia equivalente, previstas em normas regulamentares do Tribunal.

Art. 3° - Compete ao ocupante da função de Assistente a que se refere o inciso II do artigo 1°:

I - executar os trabalhos datilográficos da Creche;

II - colaborar permanentemente com o Coordenador;

III - encarregar-se dos relatórios, registros, correspondência, arquivo, requisição de materiais e outros encargos semelhantes;

IV - executar outras tarefas correlatas, pertinentes à assistência intermediária.

Art. 4° - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

## RESOLUÇÃO N° 21, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre alterações na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para inclusão de grupo, categorias funcionais e empregos que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, e no art. 7° da Lei n° 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 03 do corrente mês e ano, conforme consta do Processo n° 1.317/82.

### RESOLVE:

Art. 1° — São procedidas, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, prevista no Anexo I da Resolução n° 03, de 1° de julho de 1981, com as modificações posteriores, as seguintes alterações:

I — Inclusão do Grupo-Magistério, Código TCDF-LT-M-400, integrado pela Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, constituída de 2 (dois) empregos;

II — Inclusão, no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código TCDF-NS-900, das Categorias Funcionais de Técnico de Assuntos Educacionais, Código TCDF-LT-NS-927, Psicólogo, Código TCDF-LT-NS-907, Nutricionista, Código TCDF-LT-NS-905, e Enfermeiro, Código TCDF-LT-NS-904, cada uma constituída de 1 (um) emprego;

III — Inclusão de 2 (dois) empregos na Categoria de Auxiliar de Enfermagem, Código TCDF-NM-1001 ou LT-NM-1001, 1 (um) emprego na Categoria de Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801 ou LT-SA-801, e 3 (três) empregos na Categoria de Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202 ou LT-TP-1202;

IV — Inclusão, na Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, das Áreas de Atendimento, constituída de 6 (seis) empregos, e de Lavanderia, constituída de 1 (um) emprego, bem assim de 2 (dois) empregos na Área de Cozinha e de 1 (um) emprego na Área de Copa.

Parágrafo único — Os empregos decorrentes das alterações de que trata este artigo destinam-se ao atendimento das necessidades da Creche do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cujos serviços acham-se em fase de implantação.

Art. 2° — Em decorrência das alterações previstas no artigo anterior, e tendo em vista os critérios de distribuição a que se referem o art. 2° e seus parágrafos da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, e ainda as referências e níveis salariais estabelecidos pela legislação aplicável em vigor, o Anexo I da Resolução n° 03, de 1° de julho de 1981, na parte em focalização, passa a vigorar com as modificações constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 3° — Aplicam-se, no que couber, às novas categorias funcionais ora incluídas na Tabela de Empregos Permanentes, bem como aos empregos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Áreas de Atendimento e de Lavanderia, as especificações de classes estabelecidas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único — Além das atribuições próprias da categoria funcional a que pertencerem, os servidores lotados na Creche exercerão as atribuições definidas no seu Regulamento Interno.

Art. 4° — O provimento dos empregos resultantes da aplicação desta Resolução far-se-á, mediante concurso público, na classe e referência iniciais da respectiva categoria funcional, ainda que ocorra excesso de lotação da referida classe.

Art. 5° — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1982.

**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente

**A N E X O**

(Art. 2º da Resolução nº 21, de 22 de dezembro de 1982)

**TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

(Art. 4º da Resolução nº 03, de 19.07.81, com as alterações posteriores)

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO DA CATEGORIA			CLASSE	LOTAÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE REFERÊNCIAS OU NÍVEIS (DL 1839/80, art. 4º c/c DL 1820/80, DL 1873/81 e DL 1902/81)
		EMPREGOS	CARGOS (em extinção)	TOTAL			
<b>GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS-900 ou LT-NS-900)</b>							
e) Técnico de Assuntos Educacionais (LT-NS-927)	1	-	1	Especial	1	NS-22 a 25	
				C	-	NS-17 a 21	
				B	-	NS-12 a 16	
f) Psicólogo (LT-NS-907)	1	-	1	Especial	1	NS-19 a 21	
				C	-	NS-14 a 18	
				B	-	NS-9 a 13	
g) Nutricionista (LT-NS-905)	1	-	1	Especial	1	NS-19 a 21	
				B	-	NS-10 a 18	
				A	-	NS-1 a 9	
h) Enfermeiro (LT-NS-904)	1	-	1	Especial	1	NS-19 a 21	
				B	-	NS-11 a 18	
				A	-	NS-1 a 10	

<b>GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (NM-1000 ou LT-NM-1000)</b>							
a) Auxiliar de Enfermagem (NM-1001 ou LT-NM-1001)	5	2	7	Especial	1	NM-30 a 32	
				B	3	NM-24 a 29	
				A	3	NM-17 a 23	
<b>I - Área de Copa</b>							
29	-	29	Especial	3	NM-12 a 14		
			B	12	NM-5 a 11		
			A	14	NM-1 a 4		
<b>II - .....</b>							
<b>III - Área de Cozinha</b>							
5	-	5	Especial	1	NM-20 a 22		
			C	2	NM-14 a 19		
			B	2	NM-5 a 11		
<b>IV - Área de Lavanderia</b>							
1	-	1	Especial	1	NM-12 a 14		
			B	-	NM-5 a 11		
			A	-	NM-1 a 4		
<b>V - Área de Atendimento</b>							
6	-	6	Especial	1	NM-20 a 22		
			C	3	NM-14 a 19		
			B	2	NM-5 a 11		
<b>GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES (SA-800 ou LT-SA-800)</b>							
a) Agente Administrativo (SA-801 ou LT-SA-801)	19	12	31	Especial	4	NM-30 a 32	
				C	7	NM-25 a 29	
				B	10	NM-21 a 24	
				A	10	NM-17 a 20	

b) .....

**GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (TP-1200 ou LT-TP-1200)**

b) Agente de Portaria	41	14	55	Especial	6	NM-11 a 13
				B	22	NM-6 a 10
				A	27	NM-1 a 5

**GRUPO-MAGISTÉRIO (LT-M-400)**

- Professor de Ensino de 1º e 2º Graus (LT-M-402)	2	-	2	B	1	Níveis 1 a 4
				A	1	Níveis 1 a 4

**PORTARIA Nº 262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4901/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 6 de dezembro do corrente, ROGERIO VENTURA TEIXEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-21, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1982

**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSE LUIS MARTINS SALGADO, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, em vaga decorrente da dispensa de Conceição de Maria Paulo de Barros.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1982

**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
Presidente

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL Nº 01/82-ACSNB — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE PASTELARIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

Data: 28/01/1983 - Horário: 09:00 (nove) horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 23.11.82, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões da Administração, situada à Praça Central desta Cidade-Satélite, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no arrendamento a que se refere o Edital epigrafiado.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade-Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

**DINISIO ANTONIO DA CRUZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 239/82-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA DEMOLIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE E EXECUÇÃO DE NOVA, NA ESCOLA-PARQUE, LOCALIZADA A 303/304-NORTE, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO:**

**CAPÍTULO III — DA PROPOSTA**

Item 3.2 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Orçamento detalhado constando os itens apresentados no modelo fornecido pela NOVACAP, devendo os licitantes acrescentar novos itens aos mencionados no modelo, desde que não estejam nele relacionados".

**CAPÍTULO XIV — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Item 14.4 — IV — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Modelo de Orçamento (fls. 01/82 e 02/82)".

Tendo em vista a presente retificação fica remarcada a data de realização da licitação, para às 14:30 horas do dia 07.01.83, permanecendo inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 29 de dezembro de 1982

**ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES**  
Presidente da CPL.  
-respondendo -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CLASSE "A"

EDITAL Nº 401/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante do Edital nº 365, do dia 19.11.82, publicado no DODF nº 220, do dia 22.11.82, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico em Educação Física e Desportos - Classe "A".

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
120	Antonio de Pádua Sales	70	1º
015	Francisco Xavier de Oliveira	70	2º
022	Eudérico Hosana Batista	70	3º
134	Leduc Amaro Dias Fauth	68	4º
003	Ailton de Sousa Lemos	68	5º
101	Jarbas de Oliveira Pais	68	6º
028	Paulo Celso Pilla Montebello	68	7º
069	Valderez Teresa Claudio Giriboni Monteiro	66	8º
029	Rui Moreira Cassimiro	66	9º
092	José Bonifácio da Silva Vaz	66	10º
090	César Madeira Coelho	66	11º
011	Geraldo Moacir Soares	64	12º
145	Celmo de Assis Monteiro	64	13º
037	Aparecido César Nascimento	64	14º
038	Norberto Barbosa da Silva	64	15º
016	Augusto Cesar Nobrega Portela	64	16º
055	Elizabeth Ribeiro	64	17º
086	Divâni Domingues Ferreira	62	18º
017	Janira Rosa de Oliveira	62	19º
075	Francisco das Chagas Sobrinho	62	20º
024	Maria Darcy Evangelista	62	21º
027	Agenor Rosa Lima	62	22º
122	Dirce Maria da Costa Nascimento	62	23º
009	Garcia Moreno Vieira Chaves	62	24º
023	Limoncino Aureliano de Paiva Oliveira	62	25º
001	Sudário Evaldo Barbosa	60	26º
089	Adalto Lourentino Gouvêia	60	27º
021	Maria Margareth Garcia Vieira	60	28º
137	Edson Santos	60	29º
123	Maria Cecília da Silva Sisonetto	60	30º

Brasília, 28 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO:

Em, 29/12/82

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 402/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS Nºs 342/81-IDR, de 27.10.81, 360/81-IDR, de 11.11.1981, e 228/82-IDR, de 16.08.82, e em cumprimento à r. Sentença prolatada nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3.962/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

1. Ficam convocados, para vista de provas, referente à II Etapa do Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, os candidatos abaixo indicados:

NOME	INSCRIÇÃO
JOSE DINIZ DE MELO	075
JOSE CORREIA PRIMO	099
ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR	012

2. A vista de provas obedecerá as seguintes disposições:

DATA: 10-janeiro-1983  
HORARIO: 9 às 11 e das 15 às 17 horas  
LOCAL: SGO - Area Especial nº 1 (Gerência de Desenvolvimento de Programas do IDR - Sala 18) - Brasília-DF.

2.1 - Nos Testes de Desempenho das Disciplinas Práticas: ARMAMENTO E TIRO e DEFESA PESSOAL, será dado conhecimento aos candidatos das respectivas Pautas de Exames, contendo o resultado final atribuído a cada um. Dessas disciplinas não caberá qualquer recurso, em razão do caráter prático das provas.

2.2 - No Teste de Desempenho, correspondente à Parte Cognitiva (Area de Conhecimentos Básicos), os candidatos terão vista da Folha de Respostas de cada um e do respectivo Gabarito.

2.3 - Até às 17 horas, do dia 12-janeiro-1983, os candidatos indicados no item 1 deste Edital, que não concordarem com o resultado obtido no Teste de Desempenho, referente à Parte Cognitiva (Area de Conhecimentos Básicos), poderão interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando de modo preciso, as questões que desejarem sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

2.4 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão que vier a ser adotada pela Superintendente do IDR. A decisão final do recurso será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para ciência dos candidatos.

2.5 - Qualquer questão que venha a ser eventualmente anulada, em razão dos possíveis recursos apresentados, importará na atribuição dos respectivos pontos a todos os candidatos que tenham participado do Teste de Desempenho e que não tenham sido beneficiados pelo resultado da mesma. Caso ocorra a hipótese de anulação de qualquer questão, de modo a beneficiar qualquer candidato, o Resultado Final do Concurso objeto do EDITAL nº 228/82-IDR, de 16-agosto-1982, será republicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

SEGURANÇA NACIONAL  
(2ª edição - 1982)

- Lei nº 6.620/78 - texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal  
22.º andar - Brasília-DF - CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Constituição da República Federativa do Brasil  
7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso - 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.